

Ofício nº 002/2026

Ibiaçá/RS, 20 de agosto de 2026.

Ao

Exmo. Sr. Jones Roberto Cecchin

Assunto: Solicitação de contratação de shows para o Natal dos Sonhos de 2026.

A Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Turismo de Ibiaçá/RS vem por meio deste, solicitar a Contratação de empresa, profissional ou prestador de serviços especializado na produção e realização de apresentações artísticas e shows musicais para compor a programação oficial do evento “Natal dos Sonhos 2026, por meio de Processo de Inexigibilidade de Licitação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Diante do exposto, solicitamos o prosseguimento dos trâmites necessários para a contratação. Cito abaixo a indicação da adequação orçamentária:

0901 – Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Turismo

2200 – Projeto Natal dos Sonhos

339039000000 – Outros Serviços de terceiros PJ (21040)

Diante do exposto, solicitamos que sejam adotadas as providências cabíveis para a formalização do processo de contratação, observando-se a legislação vigente, especialmente a Lei nº 14.133/2021. Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

KEILOR BASSO

Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Turismo
Município de Ibiaçá – RS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - INEXIGIBILIDADE 011/2026

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Município de Ibiaçá/RS realizará o evento “Natal dos Sonhos 2026”, iniciativa integrante do calendário de eventos municipais, destinada à promoção da confraternização da comunidade, do lazer, da cultura e da integração social. Para a abertura oficial do evento, faz-se necessária a contratação de atração artístico-musical capaz de proporcionar programação compatível com a relevância da festividade, considerando a expectativa de participação de centenas de pessoas do Município e da região. A contratação visa viabilizar a realização de show artístico-musical no dia 29 de novembro de 2026, com início às 20h30min e duração mínima de 2 (duas) horas e 30 (trinta) minutos, incluindo a estrutura necessária à apresentação, especialmente som, iluminação e carreta-palco. A solicitação da contratação foi formalizada pela Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Turismo, com indicação da ação orçamentária Projeto Natal dos Sonhos.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES

A contratação está relacionada às ações e programações do Município destinadas à realização do evento Natal dos Sonhos 2026, estando vinculada ao Projeto Natal dos Sonhos.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratada deverá:

- a) realizar o show artístico-musical na data de 29/11/2026;
- b) iniciar a apresentação às 20h30min;
- c) assegurar duração mínima de 2 (duas) horas e 30 (trinta) minutos;
- d) disponibilizar estrutura adequada para a realização do espetáculo, incluindo equipamentos de som, iluminação e carreta-palco, conforme contratado;
- e) disponibilizar artistas, músicos, equipe técnica e demais profissionais necessários à execução do show;
- f) responsabilizar-se pelo transporte, montagem, operação e desmontagem dos equipamentos sob sua responsabilidade;
- g) cumprir as normas técnicas e de segurança aplicáveis à realização da apresentação;
- h) manter, durante toda a execução, as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Show artístico-musical para abertura do Natal dos Sonhos 2026, incluindo apresentação com duração mínima de 2h30min e estrutura de som, iluminação e carreta-palco.	Serviço	01

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Considerando a natureza artística do objeto, não se mostra adequada a comparação convencional de propostas como ocorre em contratações de bens ou serviços comuns.

A contratação de atração artística específica possui características próprias, relacionadas à identidade, formação, repertório, experiência e reconhecimento do artista ou grupo, circunstâncias que justificam a análise da inviabilidade de competição.

O processo deverá conter documentação apta a demonstrar a adequação da escolha e a compatibilidade do valor contratado com os preços praticados pelo artista ou empresa em apresentações semelhantes.

6. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para realização de 01 (um) show artístico-musical, destinado à abertura oficial do Natal dos Sonhos 2026.

A solução é considerada adequada porque atende diretamente à necessidade da Administração de oferecer atração artística estruturada, com duração compatível com a programação e com os equipamentos necessários à realização do espetáculo.

A apresentação da Banda Cosmo Express Ltda. integra a programação de abertura do evento, conforme consta no processo administrativo de inexigibilidade.

7. JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A contratação enquadra-se, em princípio, na hipótese prevista no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, referente à contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

A inviabilidade de competição decorre da natureza específica da contratação artística, uma vez que não se pretende contratar simplesmente um serviço padronizado, mas determinada atração artística, com características próprias e não substituíveis por critérios exclusivamente objetivos.

A contratação deverá ser instruída com os documentos comprobatórios pertinentes, inclusive aqueles destinados a demonstrar a consagração da atração e a eventual exclusividade do representante, quando aplicável.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado para a contratação é de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução compreende a contratação de empresa especializada para execução de show artístico-musical na abertura do Natal dos Sonhos 2026, incluindo a apresentação artística e a disponibilização da estrutura necessária ao espetáculo, notadamente som, iluminação e carreta-palco.

A apresentação ocorrerá em 29 de novembro de 2026, às 20h30min, com duração mínima de 2h30min.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se:

- proporcionar programação cultural e de lazer à população;
- realizar adequadamente a abertura oficial do Natal dos Sonhos 2026;
- promover integração e confraternização da comunidade;
- oferecer atração artística compatível com a dimensão do evento;
- estimular a participação da população local e regional;

- fomentar a movimentação do comércio e das atividades econômicas durante o evento;
- assegurar estrutura adequada para a realização do espetáculo.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

A Administração deverá providenciar:

- a) formalização do processo de inexigibilidade;
- b) verificação da documentação de habilitação da contratada;
- c) comprovação dos requisitos previstos no art. 74, II, da Lei nº 14.133/2021;
- d) emissão do empenho;
- e) designação de fiscal do contrato ou responsável pelo acompanhamento da execução;
- f) acompanhamento da montagem e realização do espetáculo;
- g) conferência da execução do serviço antes da autorização do pagamento.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não foram identificadas, para o objeto específico deste ETP, contratações correlatas indispensáveis à execução da apresentação, considerando que o objeto contempla a estrutura de som, iluminação e carreta-palco.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratada deverá adotar medidas destinadas à redução de impactos ambientais decorrentes da execução do serviço, especialmente quanto à adequada destinação de resíduos produzidos durante a montagem, realização e desmontagem do espetáculo. Deverá ainda observar as normas municipais de limpeza, segurança, circulação e utilização do espaço público.

14. CONCLUSÃO

Diante das informações levantadas, conclui-se pela viabilidade da contratação, por inexigibilidade de licitação, de empresa especializada para realização do show artístico-musical de abertura do Natal dos Sonhos 2026, observadas as condições estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar e no respectivo Termo de Referência.

Ibiaçá/RS, 20 de agosto de 2026.

VANIA NEGRI
Setor de Licitações e Contratos

CRISTIANE BOTH PIZZINATTO
Agente de Contratações - Portaria 001/2026

TERMO DE REFERÊNCIA - INEXIGIBILIDADE Nº 011/2026

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para realização de show artístico-musical na abertura do evento “Natal dos Sonhos 2026”, promovido pelo Município de Ibiaçá/RS, a ser realizado no dia 29 de novembro de 2026, com início às 20h30min, com duração mínima de 2 (duas) horas e 30 (trinta) minutos, compreendendo a apresentação artística completa, incluindo a estrutura necessária de som, iluminação e carreta-palco.

2. ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor
01	Show artístico-musical para abertura do Natal dos Sonhos 2026, no dia 29/11/2026, início às 20h30min, duração mínima de 2h30min, incluindo estrutura de som, iluminação e carreta-palco.	Serviço	01	R\$ 26.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).

O processo administrativo registra como contratada a empresa BANDA COSMO EXPRESS LTDA., CNPJ nº 20.462.820/0001-02, para execução do objeto.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada mediante inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão da inviabilidade de competição inerente à contratação de atração artística determinada, desde que atendidos os requisitos legais. O processo deverá demonstrar a consagração da atração artística e, quando a contratação ocorrer por intermédio de empresário exclusivo, a comprovação da exclusividade, além da justificativa da escolha e da compatibilidade do preço.

4. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O Município de Ibiaçá realiza o evento Natal dos Sonhos 2026, cuja abertura oficial constitui importante atividade cultural, turística e de integração comunitária.

A realização do show busca proporcionar à população local e aos visitantes uma programação de qualidade, considerando a expectativa de participação de centenas de pessoas, fortalecendo as ações culturais e de lazer promovidas pelo Município.

A atração artística será realizada na abertura do evento, em 29/11/2026, às 20h30min, com duração mínima de 2h30min, sendo necessária a contratação de empresa capaz de fornecer a apresentação e a estrutura indispensável ao espetáculo.

A contratação encontra-se vinculada ao Projeto Natal dos Sonhos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Turismo.

5. FORMA E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

A execução ocorrerá mediante apresentação artística presencial, no local definido pelo Município de Ibiaçá/RS.

A contratada deverá:

- a) comparecer ao local em horário previamente estabelecido pela Administração;
- b) realizar a apresentação no dia 29/11/2026;
- c) iniciar o show às 20h30min;
- d) assegurar duração mínima de 2h30min;

- e) fornecer os artistas e profissionais necessários;
- f) disponibilizar e operar os equipamentos de som e iluminação necessários à apresentação;
- g) disponibilizar a carreta-palco prevista no objeto;
- h) realizar a montagem e desmontagem da estrutura sob sua responsabilidade;
- i) responsabilizar-se pelo transporte dos equipamentos e profissionais necessários à apresentação;
- j) manter a qualidade técnica e artística da apresentação durante toda sua duração;
- k) cumprir as determinações dos responsáveis pela organização do evento;
- l) observar as normas de segurança aplicáveis.

6. LOCAL DA EXECUÇÃO

A apresentação será realizada em local destinado pelo Município de Ibiaçá/RS para a abertura oficial do evento Natal dos Sonhos 2026, conforme orientação da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Turismo.

7. PRAZO

O serviço será executado especificamente no dia 29 de novembro de 2026, com início às 20h30min e duração mínima de 2 (duas) horas e 30 (trinta) minutos.

8. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

A execução será acompanhada e fiscalizada por servidor formalmente designado pela Administração Municipal.

Compete ao fiscal:

- a) acompanhar a execução do serviço;
- b) verificar o cumprimento do horário e da duração contratada;
- c) verificar a disponibilização da estrutura prevista;
- d) registrar eventuais ocorrências;
- e) atestar a execução do serviço para fins de pagamento.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da contratada:

- I – executar integralmente o objeto contratado;
- II – cumprir a data, horário e duração estabelecidos;
- III – disponibilizar os artistas e equipe técnica;
- IV – fornecer os equipamentos previstos no objeto;
- V – responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução;
- VI – reparar eventuais danos causados ao Município ou a terceiros decorrentes de sua atuação;

10. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Compete ao Município:

- I – disponibilizar as informações necessárias à execução;
- II – indicar o local destinado à apresentação;
- III – acompanhar e fiscalizar a execução;
- IV – prestar as informações necessárias à contratada;
- V – efetuar o pagamento após a regular execução e o devido atesto;

VI – comunicar eventuais irregularidades verificadas na execução.

11. PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no valor de R\$ 26.000,00, após a realização da apresentação contratada, mediante apresentação da respectiva nota fiscal e comprovação da execução do serviço, conforme consta no processo administrativo.

12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão por conta da seguinte dotação:

0901 – Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Turismo

2200 – Projeto Natal dos Sonhos

339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

13. CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO

O serviço será considerado satisfatoriamente executado quando a contratada realizar a apresentação artística na data e horário estabelecidos, com duração mínima de 2h30min e disponibilização da estrutura prevista, cabendo ao fiscal atestar a execução.

14. SANÇÕES

O descumprimento das obrigações assumidas sujeitará a contratada às sanções previstas nos arts. 155 a 163 da Lei Federal nº 14.133/2021, assegurados o contraditório e a ampla defesa, observada a gravidade da conduta e os prejuízos eventualmente causados à Administração.

15. DA INEXIGIBILIDADE

A contratação direta será processada na modalidade Inexigibilidade de Licitação nº 011/2026, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Deverão integrar o processo todos os documentos necessários à comprovação dos requisitos legais, especialmente a documentação de habilitação, justificativa da escolha da atração, comprovação de consagração artística, eventual exclusividade de representação e demonstração da compatibilidade do preço.

16. VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total da contratação será de:

R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).

17. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão solucionados pela Administração Municipal, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Ibiacá/RS, 20 de agosto de 2026.

VANIA NEGRI
Setor de Licitações e Contratos

KEILOR BASSO
Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Turismo

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Ibiaçá - RS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade Lei Federal nº 14.133/2021, Artigo 74, Inciso II e suas alterações, resolve:

01 – Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

a) modalidade: Inexigibilidade de Licitação

b) número: 011/2026

c) objeto: Contratação de empresa para realização de show artístico-musical na abertura do evento “Natal dos Sonhos 2026”, promovido pelo Município de Ibiaçá/RS, a ser realizado no dia 29 de novembro de 2026, com início às 20h30min, na programação de abertura oficial do evento, com duração mínima de 2 (duas) horas e 30 (trinta) minutos, compreendendo a apresentação artística completa, com toda a estrutura de som, luzes e Carreta Palco, conforme as especificações e condições estabelecidas pela Administração Municipal.

02 – Indicação dos Recursos:

0901 – Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Turismo

2200 – Projeto Natal dos Sonhos

339039000000 – Outros Serviços de terceiros PJ (21040)

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ-RS
aos vinte e seis dias do mês de agosto de 2026.

JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal de Ibiaçá – RS

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 011/2026

Pelo presente termo é declarada a Inexigibilidade de Licitação para a contratação da empresa BANDA COSMO EXPRESS LTDA, empresa inscrita no CNPJ nº 20.462.820/0001-02, com sede na Rua Augusto Pestana, nº 257, centro, Iraí/RS, neste ato representada pelo Sr. GERVASIO BACKES, sob nº CPF 422.295.100-53, para contratação de empresa para realização de show artístico-musical na abertura do evento “Natal dos Sonhos 2026”, promovido pelo Município de Ibiaçá/RS, a ser realizado no dia 29 de novembro de 2026, com início às 20h30min, na programação de abertura oficial do evento, com duração mínima de 2 (duas) horas e 30 (trinta) minutos, compreendendo a apresentação artística completa, com toda a estrutura de som, luzes e Carreta Palco, conforme as especificações e condições estabelecidas pela Administração Municipal.

A presente contratação tem por finalidade viabilizar a realização de show artístico-musical na abertura do evento “Natal dos Sonhos 2026”, promovido pelo Município de Ibiaçá/RS, previsto para o dia 29 de novembro de 2026, com início às 20h30min e duração de 2 (duas) horas e 30 (trinta) minutos, constituindo-se em uma das principais atrações da programação natalina municipal. O valor da contratação será de R\$ 1.694,80 (um mil, seiscentos e noventa e quatro reais com noventa centavos) mensais, totalizando R\$ 20.337,60 (vinte mil, trezentos e trinta e sete reais com sessenta centavos) para o período de 12 (doze) meses, estando compatível com os preços praticados no mercado.

Diante disso, considerando a relevância do Natal dos Sonhos 2026 para a comunidade local, o expressivo público esperado, a necessidade de assegurar uma atração artística compatível com a abertura oficial do evento e a caracterização da inviabilidade de competição, justifica-se a contratação direta por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Nesse sentido, considerando que os valores de honorários praticados pela empresa selecionada são compatíveis com os de mercado, fica ratificada a escolha discricionária da Administração pela contratação da BANDA COSMO EXPRESS LTDA, no valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ – RS,
aos vinte e seis dias do mês de agosto de 2026.

VANIA NEGRI
Servidora Técnica
Responsável pela elaboração
do Processo de Inexigibilidade

JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal de Ibiaçá - RS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Ibiaçá – RS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade a Lei Federal 14.133/2021, Artigo 74, Inciso II, resolve:

01 – Homologar e adjudicar a presente licitação nestes termos:

a) modalidade: Inexigibilidade de Licitação

b) número: 011/2026

c) objeto: Contratação de empresa para realização de show artístico-musical na abertura do evento “Natal dos Sonhos 2026”, promovido pelo Município de Ibiaçá/RS, a ser realizado no dia 29 de novembro de 2026, com início às 20h30min, na programação de abertura oficial do evento, com duração mínima de 2 (duas) horas e 30 (trinta) minutos, compreendendo a apresentação artística completa, com toda a estrutura de som, luzes e Carreta Palco, conforme as especificações e condições estabelecidas pela Administração Municipal.

d) fornecedor: BANDA COSMO EXPRESS LTDA, empresa inscrita no CNPJ nº 20.462.820/0001-02, com sede na Rua Augusto Pestana, nº 257, centro, Iraí/RS, neste ato representada pelo Sr. GERVASIO BACKES, sob nº CPF 422.295.100-53

02 – Autorizar o empenho das despesas resultantes na seguinte dotação orçamentária:

0901 – Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Turismo

2200 – Projeto Natal dos Sonhos

339039000000 – Outros Serviços de terceiros PJ (21040)

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ – RS,
Aos vinte e seis dias do mês de agosto de 2026.

JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal de Ibiaçá – RS.

RELATÓRIO PARA EMPENHO

Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Número: 011/2026

Objetivo: Contratação de empresa para realização de show artístico-musical na abertura do evento “Natal dos Sonhos 2026”, promovido pelo Município de Ibiaçá/RS, a ser realizado no dia 29 de novembro de 2026, com início às 20h30min, na programação de abertura oficial do evento, com duração mínima de 2 (duas) horas e 30 (trinta) minutos, compreendendo a apresentação artística completa, com toda a estrutura de som, luzes e Carreta Palco, conforme as especificações e condições estabelecidas pela Administração Municipal.

Data da homologação: 26/08/2026

Fornecedor: BANDA COSMO EXPRESS LTDA, empresa inscrita no CNPJ nº 20.462.820/0001-02, com sede na Rua Augusto Pestana, nº 257, centro, Iraí/RS, neste ato representada pelo Sr. GERVASIO BACKES, sob nº CPF 422.295.100-53.

Forma de Pagamento: R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais). O pagamento será efetuado após a realização da apresentação contratada, juntamente com o documento fiscal comprovante.

Comunicamos que conforme o Processo Licitatório supra, deverá ser realizado o seguinte empenho na dotação:

0901 – Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Turismo

2200 – Projeto Natal dos Sonhos

339039000000 – Outros Serviços de terceiros PJ (21040)

Ibiaçá/RS, 26 de agosto de 2026.

LÊIDA NEGRI

Setor de Empenhos

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

Através do presente, de acordo com a legislação em vigor, especialmente a Lei Federal n.º 14.133/2021, Artigo 74, Inciso II e suas alterações,

01 – Fica encerrado o presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

a) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação

b) Número: 011/2026

c) objeto: Contratação de empresa para realização de show artístico-musical na abertura do evento “Natal dos Sonhos 2026”, promovido pelo Município de Ibiaçá/RS, a ser realizado no dia 29 de novembro de 2026, com início às 20h30min, na programação de abertura oficial do evento, com duração mínima de 2 (duas) horas e 30 (trinta) minutos, compreendendo a apresentação artística completa, com toda a estrutura de som, luzes e Carreta Palco, conforme as especificações e condições estabelecidas pela Administração Municipal.

Contém este processo _____ (_____) páginas numeradas de _____, por mim rubricadas, podendo o devido processo ser arquivado.

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Departamento de Licitações e Contratos,

aos _____ dias do mês de _____ de 2026.